



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2371
Em 03/10/17 às 10h40
Kerilla Alamo
Assinatura do Funcionário

**Institui o mês de agosto como o
Mês do Aleitamento Materno.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

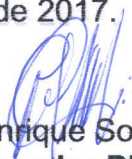
Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação nas diversas mídias;
- III - reuniões com a comunidade;
- IV - ações de divulgação em espaços públicos;
- V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.


Carlos Henrique Souza Costa
Vereador PHS

Faz diferente por Barreiras

